

PARECER Nº 1463/2009 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 283/2008.**

Trata-se de projeto de lei de autoria do n. Vereador Ricardo Teixeira que visa denominar Praça Maria Menegaldo Canavesi a praça sem denominação, localizada entre as Ruas Luís Percoré e Ponche Verde (setor 146 – quadra 121), situada no Distrito de Cidade Líder, Subprefeitura de Itaquera.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, baseada nas informações apresentadas, a pedido, pelo Executivo (cf. fl. 18), pronunciou-se pela legalidade apresentado substitutivo, colocando a propositura em conformidade aos parâmetros técnicos para a devida identificação da referida praça no cadastro geral da municipalidade.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente entendendo que a matéria não encontra impedimento técnico, opinou favoravelmente ao seu prosseguimento.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes entendeu que a iniciativa está devidamente instruída com cópia da certidão de óbito da homenageada e atende ao disposto na Lei 14.454, de 27 de junho de 2007. Quanto à homenagem, entendeu a Comissão que é justa por se tratar de moradora antiga do bairro onde está localizado o espaço a ser denominado. Assim, manifestou-se favorável, nos termos do substitutivo da CCJLP.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como atende aos referendos legais de conduta fiscal.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da CCJLP Sala da Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO, em 18/11/2009

Wadih Mutran – PP – Presidente

Floriano Pesaro – PSDB – Relator

Aurélio Miguel – PR

Adilson Amadeu – PTB

Arselino Tatto – PT

Milton Leite - DEM